



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 131 • Número 142 • São Paulo, sábado, 24 de julho de 2021

www.imprensaoficial.com.br

sábado, 24 de julho de 2021

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

São Paulo, 131 (142) – 7

Projetos, Orçamento e Gestão

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Portaria SPPREV 140, de 23-07-2021.

Altera a portaria 437/2018 e disciplina em caráter permanente a modalidade de Teletrabalho no âmbito da São Paulo Previdência – SPPREV

O Presidente da São Paulo Previdência - SPPREV, CONSIDERANDO os resultados satisfatório da implantação do teletrabalho na São Paulo Previdência previsto na Portaria SPPREV 437 de 01- 11-2018; e CONSIDERANDO a situação da pandemia que estimula a fixação de tal modalidade de trabalho;

RESOLVE:

Artigo 1º. O artigo 12 da Portaria SPPREV 437/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 12º. A quantidade de empregados em regime de teletrabalho, está limitada a 50% da lotação da unidade participante (gerência).”